



Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 -- CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 052/85

"Autoriza o Chefe do Executivo
a Construir Obras."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir com recursos do Governo Federal, a Fundo Perdido, as seguintes obras no Município de Água Boa:

- a) Centro Comunitário para as localidades de Jaraguá, Serrinha e Nova Nazaré (Borrecaia) Valor total de 6.478,08 ORTNs;
- b) Rodovia do Calcário com 36 km de extensão, incluindo 114 metros lineares de Pontes de madeira em vigamento simples. Valor da obra: 44.112,51 ORTNs;
- c) Uma Creche localizada na cidade de Água Boa Valor da Obra: 5.791,18 ORTNs;
- d) Ampliação do Hospital Municipal em 350,54m² Valor da Obra: 5.602,10 ORTNs;
- e) Construção de um Ginásio de Esportes localizado na cidade de Água Boa. Valor da Obra: 26.268,93 ORTNs;
- f) Pontes de madeira em vigamento simples e Fundação direta, sobre os seguintes córregos:
 1. Sete de Setembro, extensão 20m. Valor da obra: 1880 ORTNs;
 2. Galheiro, extensão 20m. Valor da Obra: 1880 ORTNs;
 3. Martins, extensão 18m. Valor da Obra: 1682 ORTNs;
 4. Cel. Wanike, extensão 18m. Valor da Obra: 1682 ORTNs;
 5. Córrego Peixes, extensão 14m. Valor da obra: 1316 ORTNs;
 6. Barreiro, extensão 12m. Valor da obra: 1128 ORTNs;
 7. Sete Voltas, extensão 12m. Valor da Obra: 1128 ORTNs.

./...



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

Lei Municipal nº 052/85Folha 02

Art. 2º - Revogadas outras disposições, esta Lei en
trará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 26 de novembro de 1985



GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Luiz Schuster
Chefe de Gabinete